



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0304/2026



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO – GMS Nº 5582/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE MARINGÁ E DE PONTA GROSSA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

Protocolo: 25.645.352-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.621.493/0001-51, com sede na Rua Pedro Santa Lúcia nº 250, Interlagos São Paulo CEP: 04815-250, neste ato representado por **Giuliano Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.421.199-XX; e a filial: **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.621.493/0005-85, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 778 – Lote 337 e 338 – Jardim Hanover, CEP: 87065-628, Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 0510/2025 - GMS nº 5582/2025, objetivando incluir o CNPJ da Filial da empresa contratada originariamente para fins de pagamento e emissão de notas fiscais, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 132 c/c Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DE RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste aditamento contratual deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão

Protocolo nº 25.645.352-5 – Contrato – GMS nº 5582/2025 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 25.645.352-5 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 31/07/2026 14:11. Download realizado por Mayara Tyssyane Barros em 31/07/2026 16:27



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0304/2026**



contratante, até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022”.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*.

**Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Giuliano Ribeiro da Silva
FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**

Inserido ao Protocolo 25.645.352-5 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 31/07/2026 14:11. Download realizado por Mayara Tyssyane Barros em 31/07/2026 16:27

Documento: **FGR_SILVA_BUFFETE_EVENTOS_LTDA_25.645.3525_pos_PGE_003assinadotest.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 03/08/2026 14:37.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Giuliano Ribeiro da Silva** em 31/07/2026 17:00, **Jair Ribeiro da Silva Neto** em 03/08/2026 09:14.

Inserido ao protocolo **25.645.352-5** por: **Mayara Tyssyane Barros** em: 03/08/2026 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: